

---

## AVISO

### **Candidatura a Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral**

1 — O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas torna público que se encontra aberta, pelo prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição dos representantes dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas candidatas têm que observar os requisitos fixados no n.º 6 do artigo 12.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

4 — Findo o prazo para apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicitadas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento, [www.aejd.pt](http://www.aejd.pt), no prazo máximo de 2 dias úteis.

3 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *José Augusto Dias Lopes*